CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.625, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede a honraria Título de Amigo de Marabá, ao Padre Dimas Ferreira da Silva em homenagem ao Dia da Bíblia.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Amigo de Marabá ao Padre Dimas Ferreira da Silva, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene do Dia da Bíblia, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 2 de dezembro de 2025.

ILKER MORAES FERREIRA:65916280297

ILKER MORAES FERREIRA: 65916280297 2026-02-25 12:29:35

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá